



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO Nº ____ / 2021

Congratula, a Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Valeria Bolsonaro, pela implantação da Frente Parlamentar em Defesa dos direitos da pessoa com Deficiência e Doenças Raras no estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a *Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Valeria Bolsonaro* a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada a Avenida Pedro Alvares Cabral, 201 – Moema, São Paulo –SP, Palácio Nove de julho, sala T06, térreo.

Justificativa

O presente projeto de resolução tem por objetivo instituir no âmbito das Câmaras Municipais do estado de São Paulo, a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras, uma Frente Parlamentar pode ser entendida como uma associação de parlamentares, de caráter suprapartidário, com o objetivo de, em conjunto com a sociedade civil e órgãos públicos, promover discussões, proposições e o aprimoramento de legislação e políticas públicas de um determinado setor ou, geralmente chamado, causas. No caso da presente proposição, o objetivo é a melhoria da qualidade de vida e de equidade em relação à pessoa com deficiência. Diante disso, deixo aqui minha Congratulação e parabenizo pelo excelente trabalho desenvolvido no âmbito estadual à Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras.

Sala das Sessões, em 05 de novembro de 2021.

DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador